



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7044/2018		
Ementa Denomina 'ANTONIO BROLLO', o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica		
Data da Norma 06/11/2018	Data de Publicação 08/11/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 259/2018 - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.044 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	<u>L96/18</u>
P.L. Nº	<u>259/18</u>
Publ.:	<u>08/11/18-paj.09</u>

“Denomina ‘ANTONIO BROLLO’ o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica”.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em Exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “ANTONIO BROLLO”, a Rua 11 do loteamento denominado “Jardim Residencial Dona Lucilla”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 06 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício